



SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 032/2013 – 4ª CREDE

A Secretaria da Educação, através da Coordenadora da 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- 4ª CREDE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 001/2012- GAB-SEDUC publicado no DOE de 31/01/2012, RESOLVE CONVOCAR, os CANDIDATOS (ainda não lotados) aprovados e classificados, na SELEÇÃO PÚBLICA para composição de banco de recursos humanos de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual, de acordo com a Lei Complementar nº 22/2000, publicada no DOE de 02/08/2000 e conforme a ordem de classificação constante no Edital nº **005/2012-GAB-SEDUC - CLASSIFICAÇÃO FINAL e HOMOLOGAÇÃO**, bem como os candidatos selecionados através do Art. 4º da referida Lei, constantes do anexo único aos Editais **034/2012-4ª CREDE**, de 18 de abril de 2012, **123/2012-4ª CREDE**, de 10 de agosto de 2012, **143/2012-4ª CREDE**, de 29 de agosto de 2012, **152/2012-4ª CREDE**, de 28 de setembro de 2012, **002/2012-4ª CREDE**, de 23 de janeiro de 2013 e **045/2012-4ª CREDE**, de 27 de fevereiro de 2013, a comparecerem a **EEM Olímpio Sampaio da Silva**, localizada na Praça Rocha Franco S/N- Centro, município de Uruoca, **até as 16h30min do dia 28 de fevereiro de 2013**, para tratarem dos assuntos relacionados à contratação e lotação de acordo com as carências apresentadas pela escola, munidos dos seguintes documentos:

1. Original e cópia ou cópia autenticada do Diploma de Grau Superior fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, comprovando a qualificação profissional exigida nos subitens 2.4 e 2.5 do Edital nº 001/2012- GAB-SEDUC publicado, no DOE de 31/01/2012. O candidato, com pendência de DIPLOMA, poderá apresentar a Certidão de Colação de Grau para ser lotado;
2. Histórico Escolar e o diploma do curso superior concluído ou declaração da Instituição de Ensino Superior, informando o número de créditos cursados, desde que se enquadre nos subitens 2.4 e 2.6 do Edital nº 001/2012- GAB-SEDUC publicado, no DOE de 31/01/2012;
3. Declaração de que não ocupa cargo/função/emprego público ou Declaração informando o cargo/função ou emprego público que detém, na Administração Pública Direta ou Indireta na esfera Federal, Estadual ou Municipal (preenchida e assinada no ato da lotação).

A lotação obedecerá a ordem de classificação dos candidatos que comparecerem durante o período definido neste Edital, considerando a Disciplina para qual o candidato concorreu e a ordem dos Editais.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- 4ª CREDE, em 27 fevereiro de 2013.

Elvira Maria Fernandes Veras
Coordenadora da 4ª CREDE